

## RELATÓRIO COVID-19

Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Relatório nº. 001/2020

**Assunto:** *Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) no município de Buriti do Tocantins/TO.*

Cuida-se de relatório elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Buriti do Tocantins/TO, em que aponta de forma pormenorizada o cenário deste município diante da pandemia mundial ocasionada pela infecção humana pelo Coronavírus (Covid-19).

Diante desse contexto, a Secretaria Municipal de Saúde adotou medidas estratégicas, junto com a Prefeitura Municipal deste município, voltadas a prevenção e enfrentamento da contaminação pelo COVID-19, conforme orientado nos 10 passos para gestores municipais e estaduais da atenção primária à saúde (APS) em resposta ao novo coronavírus do Ministério da Saúde, bem como conforme o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, o Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (Covid-19) na Atenção Primária à Saúde; a Nota Técnica de Contribuições do CONASEMS aos municípios para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19); a Nota Técnica nº 01, de 26 de março de 2020, em que orienta a atenção primária à saúde dos municípios para o enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19); e, conforme o Plano Municipal para o Enfrentamento da Epidemia de Coronavírus.

Mesmo ainda não registrando casos confirmados, a orientação estadual é que o documento do Ministério da Saúde denominado “FAST-TRACK para a APS em locais com transmissão comunitária”, seja seguido a fim de conter a proliferação do vírus.

Fazendo-se necessário que sejam tomadas medidas em relação à Contenção e Mitigação (redução do risco) dos riscos de contágio, como, a execução da educação permanente da equipe de saúde, a reorganização da assistência e do fluxo do atendimento municipal.

A principal ação tomada é a orientação da população quanto a necessidade de se permanecer em casa, saindo apenas para fazer coisas extremamente necessárias, para a diminuição do contato social. Nesse sentido, se fez necessário a tomada de ações por parte da gestão municipal, onde foram editados decretos com o fim de cancelar eventos que gerem aglomeração de pessoas e estabelecendo normas para os locais em que ocorrem normalmente a aglomeração de pessoas.

Há na cidade um fluxo constante de pessoas oriundas de cidades com casos confirmados de coronavírus, como: Goiânia, São Paulo, Imperatriz, Araguaína, Palmas e Marabá.

Constantes reuniões e avaliações são realizadas pela equipe técnica desta Secretaria, baseadas sempre nos documentos construídos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual da Saúde, os quais norteiam as decisões a serem tomadas com o intuito de prevenir o contágio por coronavírus, resguardando a saúde da nossa população.

Diante da frágil estrutura da saúde municipal, é bastante preocupante a possibilidade de contaminação no âmbito do município, que se localiza a quase 300 km de distância de Araguaína, cidade onde há hospital preparado para receber casos de contaminação mais grave, ou seja, o município não possui insumos adequados a receber tais pacientes e vê nas medidas de prevenção a única saída possível nesse momento, mesmo que para isso seja necessária a tomada de decisões urgentes.

O balanço da situação municipal é feito diariamente e o município de acordo com o Decreto, bem como com a Portaria Nº 17 e 18, recomenda o isolamento social e todas as medidas de prevenção.

Sem mais, é o que há a relatar.

  
**Antomária Ferreira da Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Buriti do Tocantins, 22/04/2020

Portaria: 180/2017  
**ANTOMÁRIA FERREIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde